

de São Paulo

matrícula

125.235

ficha

01

D.R.

São Paulo, 14 de julho

de 1995

IMÓVEL: O APARTAMENTO n.º 94, localizado no 9.º andar do "EDIFÍCIO VILLA BORGHESE", situado à rua Ilansa, n.º 253, esquina da rua Adriano Francisco Genovesi, no Parque da Moóca, 26.º Subdistrito-Vila Prudente, com a área útil de 123,35m², a área comum de garagem de 44,20m² (02 vagas para estacionamento e guarda de 1 automóvel de passeio, em cada uma, em locais indeterminados na garagem, sujeito ao uso de manobrista), a área comum de 51,80m², a área total de 219,35m², e a fração ideal do terreno de 1,3799%, e correspondendo-lhe 01 depósito, em local indeterminado nos subsolos, o qual acha-se incluído na área comum. O terreno, onde se acha construído o referido Edifício, encerra a área de 2.144,85m².

PROPRIETÁRIOS: MENCASA S/A, com sede nesta Capital, à rua Estados Unidos, n.º 1.881, inscrita no CGC/MF.n.º 62.798.657/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/M. 106.029, em 07/04/92, e instituição e especificação de condomínio registrada sob n.º 09, em 14 de julho de 1.995, na matrícula n.º 115.011, ambas deste Registro.

CONTRIBUINTE: 032.135-0051-2 (em área maior).

O OFICIAL

AV.01/M. 125.235 em 14 de julho de 1.995.

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca objeto do instrumento datado de 20 de maio de 1.993, registrada sob n.º 04 na matrícula n.º 115.011 deste Registro, tendo como credor, o BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CGC/MF.n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, garantindo a dívida do valor de Cr\$176.354.220.800,00, com vencimento em 20/09/95, ou no prazo de 60 meses vencendo-se a primeira parcela em 20/09/95.

JOSE DE ALMEIDA
Escravo Autorizado

continua no verso

matricula

125.235

ficha

01

verso

Av.2/M. 125.235 em 19 de outubro de 1.995.

PRO

Do instrumento particular de Re-Ratificação, datado de 20 de agosto de 1.995, com força de escritura pública, na forma das Leis 4380/64 e 5049/66 e do Decreto Lei 70/66, entre partes, de um lado **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, e de outro lado **MENCASA S/A.**, já qualificada, de pleno e comum acordo, aditaram o contrato celebrado em 20 de maio de 1.993, registrado sob nº.4 na matrícula nº.115.011, e mencionado na av.1 da presente, para ficar constando o seguinte: em razão das parcelas liberadas e das correções monetárias navidas, a dívida da devedora, atinge na data do título a importância de R\$7.185.003,68, prorrogando o prazo de vencimento da dívida por mais 4 meses, com vencimento para o dia 20 de dezembro de 1.995, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, e que não tenham sido modificadas pelo presente contrato, que passa a fazer parte integrante daquele para todos os efeitos jurídicos e legais.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

Av.3/M. 125.235 em 22 de novembro de 1.995.

PRO

Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca registrada sob nº.4 na matrícula nº.115.011 deste Registro, em virtude da autorização dada pelo credor, **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de 27 de outubro de 1.995, com força de escritura pública, na forma das Leis 4380/64 e 5049/66 e do Decreto-Lei 70/66, ficando, em consequência, sem efeito as Avs.1 e 2 desta matrícula.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

R.4/M. 125.235 em 22 de novembro de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na av.3, na forma das citadas Leis e do Dec.Lei 70/66, a proprietária, **MENCASA S/A.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **DOMINGOS DELELA**, industrial, RG.2.416.033-SSP/SP, CIC.003.677.618-15 e sua mulher **ANTONIA FERRAO DELELA**, comerciante, RG.2.747.206-1-SSP/SP, CIC.011.544.448-30, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domicilia-- dos nesta Capital, à Rua Manoel Vieira de Souza, nº.186, pelo preço de R\$200.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

- continua na ficha 02 -

de São Paulo

São Paulo, 14 de julho de 1995.

matrícula

125.235

ficha

02

R.5/M. 125.235 em 22 de novembro de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na av.3 nesta matrícula, na forma das citadas Leis e do Decreto-Lei 70/66, DOMINGOS DELELA e sua mulher ANTONIA FERRAO DELELA, já qualificado(os,a,as), deu (eram) o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA ao BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, para garantia da dívida do valor de R\$122.500,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), no prazo base de 60 meses ou no prazo máximo de 120 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título, de R\$2.889,46, inclusive os acessórios, reajustáveis pelo Plano de Comprometimento de Renda PCR, com juros à taxa nominal de 11,39% a.a. e à taxa efetiva de 12,00% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 27 de novembro de 1.995 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final pagamento, sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

AV-6/M.125.235 em 23 de abril de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 523.962 (PENHORA).

Por certidão datada de 29 de março de 2012, expedida nos autos da ação de reclamação trabalhista nº 0108800-26.2003.5.02.0006, processados perante o Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por **MARIA DE LURDES PEREIRA ALVIM**, brasileira, RG nº 7.536.890-SSP-SP, CPF nº 045.007.398-07, residente e domiciliada na Rua Francisco Batista Oliveira, Jardim Gabriela III, na cidade de Jandira, SP, contra **GRINTA CALÇADOS E BOLSA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.891.660/0001-03, nas pessoas dos sócios, **DOMINGOS DELELA**, RG nº 2.416.033-SSP-SP, CPF nº 003.677.618-15, e **ANTONIA FERRÃO DELELA**, RG nº 2.747.206-1-SSP-SP, CPF nº 011.544.448-30, casados sob o regime da comunhão de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manuel Vieira de Souza, 186, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, dando-se à causa o valor de **R\$24.827,83**, atualizado até 01 de janeiro de 2007, tendo sido nomeado depositário, **DOMINGOS DELELA**, já qualificado.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

matricula
125.235

ficha
02
verso

AV-7/M.125.235 em 29 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 689.198 (PENHORA).

Selo Digital:1429353311FA880068919819Q

Por mandado de penhora nº 8211.2018.02811, datado de 04 de dezembro de 2018, expedido nos autos da ação de execução fiscal nº 0013086-24.2005.403.6182, certidão de dívida ativa nº 80404014788, processados perante o Juízo de Direito da 11ª Vara Fiscal - Subseção Judiciária em São Paulo, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **GRINTA CALÇADOS E BOLSAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.891.560/0001-03, a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **DOMINGOS DELELA**, RG nº 2.416.033-SSP-SP, CPF nº 003.677.618-15, foi **PENHORADA**, sendo o valor da dívida de **R\$80.943,28**, em 17 de janeiro de 2018, sendo que o oficial de justiça não conseguiu nomear depositário, conforme consta da certidão de 20 de abril de 2019.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

AV.8/125.235 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de fevereiro de 2022 - Protocolo nº 766.647 de 21/02/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201701.2418.00230770-IA-280, datado de 24 de janeiro de 2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00028310720124036135, emitido pela 1ª Vara Federal de Caraguatatuba/SP Tribunal Regional Federal da Terceira Região de São Paulo/SP, TRF3, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DOMINGOS DELELA, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000072238322V)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.9/125.235 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de fevereiro de 2022 - Protocolo nº 766.782 de 23/02/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.2216.02023830-IA-430, datado de 22 de fevereiro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00840009619935020033, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANTONIA FERRAO DELELA e de DOMINGOS DELELA, já qualificados.

(Selo Digital:1429353E10000000725251221)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira